



ABouça



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 05/2026 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando que diversos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal adotam ponto facultativo nessa data, em razão do Feriado Nacional Paixão de Cristo,

Considerando o costume e tradição de celebrações religiosas na Quinta-Feira Santa, e ainda, considerando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos,

DECRETA

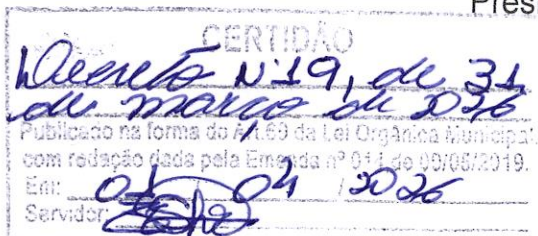
Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 05, de 27 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Denominação	Natureza
02 de abril (quinta-feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no *caput* deste artigo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala, os que não admitem paralisação e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 31 de março de 2026



(assinatura)
Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Decreto
nº 19 / 2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 01/04/2026
Servidor(a): *ABouça*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
Página 1 de 1